



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Com fundamento no inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGAR** o Chamamento Público – Credenciamento Nº 02.2025, cujo objeto é Credenciamento de empresa especializada para a realização de exames de Colonoscopia, Endoscopia Digestiva Alta, Teste ergométrico e Holter 24 horas no âmbito do Sistema Único de Saúde e **ADJUDICAR** o objeto licitado, conforme proposta apresentada, em favor da DFCC Gil de Vargas Clínica Ltda, inscrita no CPNJ nº 39.715.051/0001-35, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o item Endoscopia Digestiva Alta, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o item Endoscopia Digestiva Alta com biopsia e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o item Endoscopia Digestiva Alta com polipectomia.

Ivoti, 27 de fevereiro de 2025


VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal